



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE

CERTIFICADO LAS-RAS N° 213/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RASS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM-TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **AREIA SAO JOSE EXTRACAO, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA** (DNP^M 830.409/2004), CNPJ/CPF 04.693.661/0001-09, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.** (Parâmetro: Produção bruta: 9.900,000 m³/ano), com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **A-03-01-8**, localizada na FAZENDA DO MANGUE, LEITO DO RIO ARAGUARI, ZONA RURAL, Coordenadas Latitude: 18°22'45,92" e Longitude: 48°36'45,54", no Município de **ARAGUARI**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **26421/2015/001/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARAS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI N° 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/07/2029.

Uberlândia, 25 de julho de 2019

Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

054650